



ANEXO N.º 12

MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

PROPOSTA

APRESENTADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE

24/07/2025

A Presidente da Assembleia,

RESOLUÇÃO

*Aprovada por maioria, com quinze
votos a favor e três abstenções.*

A Presidente da Assembleia,

ASSUNTO

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE
RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2025 – 1.ª ALTERAÇÃO

Em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências de apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "Aprovar os mapas de pessoal dos Serviços Municipais e dos Serviços Municipalizados".

Tendo em vista o cumprimento do preceito legal acima citado, conjugado com a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 21 de julho de 2025, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, a proposta do Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2025 – 1.ª Alteração:

"5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2025 – 1.ª ALTERAÇÃO

*Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua Proposta, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**trinta e seis**), ficando a fazer parte integrante desta ata.*

Após troca de impressões e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo, por proposta do Sr. Presidente, deliberou aprovar a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2025 – 1.ª Alteração, e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

*Deliberação tomada **por unanimidade.**"*



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 21 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES



Município de Mourão

Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2025 a que se reportam os artigos 28.º a 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

- 1.ª Alteração -

Versão para apreciação na Assembleia Municipal de Mourão de 24.07.2025

ANEXO N.º 36
PRESENTE EM REUNIÃO
DE 2025/07/21.

Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta Contra Incêndios (SMPFCFI)

Atribuições, competências ou atividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho								Obs.
			Ocupados		Vagos				Cativos		
			CTFPPTI	CTFPTRC	TOTAL	CTFPPTI	CTFPTRC	TOTAL	CTFPPTI	TOTAL	
As previstas no artigo 16.º da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão (EOSMM)	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia de Proteção Civil	1	0	1	0	0	0	0	0	(a)
As previstas no artigo 16.º da EOSMM	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional quando exigível	0	0	0	0	1	1	0	0	(b)
TOTAL			1	0	1	0	1	1	0	0	N/A

- (a) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental na sequência de procedimento concursal.
(b) Posto de trabalho vago a ser preenchido por procedimento concursal.

Serviço de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência (SACGE)

Atribuições, competências ou atividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho								Obs.
			Ocupados			Vagos			Cativos		
			CTFPPTI	CTFPTRC	TOTAL	CTFPPTI	CTFPTRC	TOTAL	CTFPPTI	TOTAL	
As previstas no artigo 19.º da EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Direito, Solicitadoria, Auditoria, Contabilidade, Finanças, Engenharia, Gestão ou Economia	0	0	0	1	0	0	0	0	(a)
TOTAL			0	0	0	1	0	1	0	0	N/A

- (a) Posto de trabalho vago a ser preenchido por mobilidade ou por procedimento concursal.

Serviço de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico (SCEDT)

Atribuições, competências ou atividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho								Obs.
			Ocupados			Vagos			Cativos		
			CTFPTI	CTFPTRC	TOTAL	CTFPTI	CTFPTRC	TOTAL	CTFPTI	TOTAL	
As previstas no artigo 21.º da EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas da Comunicação, Línguas, Literatura, Cultura, Turismo	0	1	1	0	1	1	0	0	N/A
As previstas no artigo 21.º da EOSMM	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	0	0	1	1	0	0	N/A
As previstas no artigo 21.º da EOSMM	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional quando exigível	1	0	1	0	0	0	0	0	N/A
TOTAL			1	1	2	0	2	2	0	0	N/A

Direção Municipal de Gestão Integrada (DMGI)

Atribuições, competências ou atividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho									Obs.
			Ocupados			Vagos				Cativos		
			CTEPTI	Comissão de Serviço	TOTAL	CTEPTI	CTEPTRC	Comissão de serviço	TOTAL	CTEPTI	TOTAL	
As previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente e nos artigos 23.º e 24.º da EOSMM	Diretor Municipal	Licenciatura, preferencialmente, nas áreas da Engenharia (Civil, Ambiente ou Eletrotécnica), Economia, Gestão, Direito, Solicitadoria	N/A	1	1	N/A		0	0	N/A	0	(a)
As previstas no artigo 26.º da EOSMM (parte relativa ao Secretariado Jurídico)	Técnico Superior	Licenciatura em Secretariado, Administração Pública, Engenharia, Arquitetura, Direito, Solicitadoria, Economia, Gestão, Auditoria, Contabilidade, Psicologia, Sociologia, Administração ou Assessoria de Administração	1		1	1	0		0	0	0	(b) e (c)
As previstas no artigo 27.º da EOSMM (parte relativa ao Secretariado Técnico)	Técnico Superior	Licenciatura na área do Direito (Direito ou em Solicitadoria)	1		1	1	0		1	0	0	(b) e (d)
As previstas no artigo 27.º da EOSMM (parte relativa ao Secretariado Técnico)	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0		0	1	0		1	0	0	(d)
As previstas nos artigos 28.º, 29.º e 30.º da EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente, complementada com Pós-Graduação em Técnico Superior de Segurança, Higiene no Trabalho e Credenciação como Técnico Municipal em SOE 1.ª categoria de risco ou superior	0		0	0	0		0	1	1	(b) e (e)
As previstas no artigo 30.º-A da EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Direito, Solicitadoria, Gestão, Sociologia, Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública	1	N/A	1	0	0	N/A	0	0	0	N/A
As previstas no artigo 30.º-A da EOSMM	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1		1	0	0		0	0	0	N/A
As previstas no artigo 30.º-A da EOSMM	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1		1	0	1		1	0	0	(d)
As previstas no artigo 30.º-B da EOSMM	Técnico de Informática	12.º ano e formação complementar em informática	2		2	0	0		0	0	0	N/A
TOTAL			7	1	8	3	1	0	3	1	1	N/A

(a) Subsiste o cargo de Diretor de Departamento, sem prejuízo da nomeação em substituição no cargo de Diretor Municipal, com suspensão do lugar prevista no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, extinguindo-se o lugar somente após provimento por procedimento concursal na correspondente designação atual do cargo.

(b) Técnicos Superiores da Direção Municipal que partilham o exercício de competências ao nível do Serviço de Modernização Administrativa e Desburocratização (artigo 26.º da EOSMM).

(c) Foi autorizado o preenchimento temporário de um posto de trabalho por trabalhadora, em Mobilidade Interna na modalidade de Mobilidade na Categoria – Técnica Superior –, proveniente do Município de Cascais, com efeitos a 01.07.2025 licenciada em Assessoria de Administração.

(d) Postos de trabalho vagos a serem preenchidos por mobilidade ou por procedimento concursal. No caso de vaga em regime de CTEPTRC, exclusivamente por procedimento concursal, nos termos legais.

(e) Posto de trabalho de Técnico Superior cativo pelo Trabalhador se encontrar nomeado (em regime de comissão de serviço) como Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social no Município de Mourão e que poderá ser ocupado temporariamente por Mobilidade ou CTEPTRCI. Caso cesse funções Dirigentes, o referido trabalhador terá direito automático, nos termos legalmente aplicáveis, a voltar a ocupar a respetiva vaga no mapa de pessoal, sem dependência de qualquer formalidade, bem como, à reconstituição da carreira e reposicionamento remuneratório.

Unidade de Polícia Municipal e Fiscalização (UPMF)

Atribuições, competências ouatividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho								Obs.	
			Ocupados			Vagos				Cativos		
			CTEPPI	Comissão de Serviço	TOTAL	CTEPPI	CTEPTRC	Comissão de serviço	TOTAL	CTEPPI		TOTAL
As previstas no estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 30.º-C da EOSMM	Chefe de Unidade	Licenciatura nas áreas de Direito, Solicitadoria ou outras licenciaturas, desde que com experiência em serviços de Polícia Municipal; Forças e Serviço de Segurança e / ou de Inspeção	N/A	0	0	N/A	N/A	1	1	N/A	0	(a)
As previstas no estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 30.º-C da EOSMM	Agente de Polícia Municipal	12.º ano e formação complementar (Curso de Acesso à Carreira de Polícia Municipal)	0	N/A	0	6	N/A	N/A	6	0	0	(b)
As previstas no estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 30.º-C da EOSMM	Fiscal Municipal	12.º ano e formação complementar (Curso de Acesso à Carreira de Fiscal Municipal)	1	N/A	1	1	N/A	N/A	1	0	0	(c)
TOTAL			1	0	1	7	N/A	1	8	0	0	N/A

(a) Postos de trabalho vagos a serem preenchidos por substituição ou por procedimento concursal, após Regulamento de Serviço de Polícia Municipal, Ratificado por Conselho de Ministros.

(b) Postos de trabalho vagos a serem preenchidos por mobilidade ou por procedimento concursal, após Regulamento de Serviço de Polícia Municipal, Ratificado por Conselho de Ministros.

(c) Postos de trabalho vagos a serem preenchidos por mobilidade ou por procedimento concursal.

Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico (DAFDE)

Atribuições, competências ouatividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho										Obs.
			Ocupados			Vagos				Cativos			
			CTEPPT	Comissão de Serviço	TOTAL	CTEPPT	CTEPTRC	Comissão de serviço	TOTAL	CTEPPT	TOTAL		
As previstas no estatuto do Pessoal Dirigente e na EOSMM	Chefe de Divisão	Licenciatura nas áreas da Economia, Gestão, Direito, Solicitadoria, Administração, Auditoria ou Contabilidade	N/A	0	0	N/A	N/A	1	1	N/A	0	N/A	N/A
As previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 35.º na EOSMM	Chefe de Unidade	Licenciatura nas áreas da Economia, Gestão, Direito, Solicitadoria, Administração, Auditoria ou Contabilidade	N/A	1	1	N/A	N/A	0	0	N/A	0	N/A	N/A
As previstas no ponto 3.3 do artigo 37.º da EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Economia, Gestão, Solicitadoria, Administração, Finanças Auditoria, Contabilidade ou Administração, Ciências da Informação e Documentação	1		1	1	2		3	2	2	(a) e (b)	
As previstas na EOSMM	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridadeou curso que lhe seja equiparado	2		2	0	0		0	0	0	N/A	
As previstas no artigo 37.º da EOSMM	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridadeou curso que lhe seja equiparado	12		12	2	2		4	1	1	(c)	
As previstas no artigo 37.º da EOSMM	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional quando exigível	2		2	1	1		2	N/A	N/A	N/A	
TOTAL			17	1	18	4	5	1	10	3	3	N/A	

(a) Um posto de trabalho de Técnico Superior cativo pelo Trabalhador se encontrar nomeado (em regime de comissão de serviço) como Chefe de Unidade de Finanças e Contratação Pública no Município de Mourão e que poderá ser ocupado temporariamente por Mobilidade ou por CTFPTRCI. Caso cesse funções Dirigentes, o referido trabalhador tem direito automático, nos termos legalmente aplicáveis, a voltar a ocupar a respetiva vaga no mapa de pessoal, sem dependência de qualquer formalidade remuneratória.

(b) Um Posto de trabalho de Técnico Superior cativo pela Trabalhadora se encontrar designada (em regime de substituição) como Chefe de Divisão no Município de Évora e que poderá ser ocupado por CTFPTRCI. Caso cesse funções Dirigentes, a referida trabalhadora tem direito automático a voltar a ocupar a respetiva vaga no mapa de pessoal, sem dependência de qualquer formalidade, bem como, à reconstituição da carreira e reposicionamento remuneratório.

(c) Um Posto de Trabalho Cativo, de trabalhadora Assistente Técnica inibida do exercício de funções públicas por três anos na sequência de condenação em sentença judicial.



Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo (DAOU)

Atribuições, competências ou atividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Postos de Trabalho										Obs.		
			Ocupados				Vagos								
			CTFPTI	CTFPTRC	Comissão de Serviço	TOTAL	CTFPTI	CTFPTRC	Comissão de Serviço	TOTAL	CTFPTI	TOTAL			
As previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, e na EOSMM	Chefe de Divisão	Licenciatura, preferencialmente, nas áreas da Engenharia (Civil, Ambiente ou Eletrotécnica), Arquitetura, Urbanismo; Planeamento Urbano	N/A		0	0				1	1	0	0	N/A	
As previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 35.º e 40.º da EOSMM	Chefe de Unidade		N/A		0	0					1	1	0	0	N/A
As previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 35.º e 41.º da EOSMM	Chefe de Unidade		N/A		0	0					1	1	0	0	N/A
As previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente e no artigo 35.º e 39.º da EOSMM	Coordenador de Unidade		N/A		0	0					1	1	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	0	0		0	1	2				3	0	0	(a)
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil, e Credenciação como Técnico Municipal em SOE 1.ª categoria de risco ou superior	1	0		1	0	0				0	0	0	N/A
As previstas na Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	0	0		0	1	1				2	0	0	(a)
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	1	0		1	0	0				0	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	0		1	0	0				0	0	0	(b)
As previstas na EOSMM	Assistente Técnico	12.º ano e formação complementar	4	0		4	1	1				2	0	0	(c)
As previstas na Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional quando exigível	2	0		2	1	N/A				1	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional quando exigível	52	24		76	7	10				17	0	0	(d)
TOTAL			61	24	0	85	11	14	4	29	0	0	0	N/A	

(a) Postos de trabalho vagos a serem preenchidos por mobilidade ou por procedimento concursal. No caso das vagas de CTFPTRC exclusivamente por procedimento concursal, nos termos legais.

(b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em período experimental na sequência de procedimento concursal.

(c) Dois Postos de trabalho de Assistente Técnico cedidos às freguesias de Granja e Luz (um AT a cada freguesia) ao abrigo dos acordos de Transferências de Competências entre o Município de Mourão e as respetivas freguesias.

(d) 10 Postos de trabalho de assistente operacional cedidos às freguesias ao abrigo dos acordos de Transferências de Competências entre o Município de Mourão e as respetivas freguesias: Freguesia de Granja (6 Assistentes Operacionais), Freguesia de Luz (2 Assistentes Operacionais; por vezes reforça com mais 2).

Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude (UCEDJ)

Atribuições, competências ou atividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho										Obs.
			Ocupados			Vagos				Cativos			
			CTFPTI	CTFPTRC	Comissão de Serviço	TOTAL	CTFPTI	CTFPTRC	Comissão de Serviço	TOTAL	CTFPTI	TOTAL	
As previstas no estatuto do Pessoal Dirigente, e no artigo 3.º da EOSMM	Chefe de Unidade	Licenciatura, preferencialmente, nas áreas de Desporto; Educação Física; Ensino; Ciências do Desporto; Cultura; Património; História	N/A	N/A	1	1	N/A	0	0	0	0	0	(a)
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Ensino 1.º Ciclo V. Educação Física	1	0		1	0	0		0	1	1	(b)
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Desporto	1	0		1	0	0		0	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Estudos do Património	1	0		1	0	0		0	0	0	N/A
As previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 262/2011	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas ou em outras áreas das Ciências da Educação	0	0		0	0	1		1	0	0	(c)
As previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 262/2011	Técnico Superior	Licenciatura em Ensino Básico, Educação Básica ou outra considerada adequada pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, complementada ou não com o grau de mestre na especialidade de Educação Pré-Escolar, igualmente em conformidade com o referido Decreto-Lei	0	0		0	0	2		2	0	0	(c)
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Música	1	1	N/A	2	0	0	N/A	0	0	0	(d) e (e)
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Teatro ou estudos artísticos/artes do espetáculo	1	1		2	0	0		0	0	0	(d) e (e)
As previstas na EOSMM	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0		1	0	0		0	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	8	0		8	1	1		2	1	1	(c), (d) e (f)
As previstas na EOSMM	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional quando exigível	3	0		3	0	0		0	0	0	(g)
As previstas na EOSMM	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional quando exigível	38	0		38	3	8		11	3	3	(c), (d) e (h)
TOTAL			55	2	1	58	4	12	0	16	5	5	N/A

a) Mantém-se em vigor o atual procedimento concursal para cargo dirigente (Chefe de Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude) até ao respetivo provimento, sendo o(a) candidato(a) a prover integrado(a) no cargo dirigente para o qual transitou a atual dirigente designada em regime de substituição.

(b) Um Posto de trabalho de Técnico Superior cativo pela Trabalhadora se encontrar designada (em regime de substituição) como Chefe de Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude no Município de Mourão e que poderá ser ocupado temporariamente por Mobilidade ou por CTFPTRC. Caso cesse funções Dirigentes, a referida trabalhadora tem direito automático, nos termos legalmente aplicáveis, a voltar a ocupar a respetiva vaga no mapa de pessoal, sem dependência de qualquer formalidade, bem como, à reconstituição da carreira e reposicionamento remuneratório.

(c) Postos de trabalho vagos a serem preenchidos por procedimento concursal.

(d) Postos de trabalho vagos a serem preenchidos por mobilidade ou por procedimento concursal.

(e) Posto de trabalho ocupado por CTFPTRC a extinguir quando vagar.

(f) Um posto de trabalho de Assistente Técnica cativo pelo facto de a trabalhadora se encontrar em Mobilidade Interna na Autoridade Tributária – Repartição de Finanças de Mourão.

(g) Posto de trabalho ocupado temporariamente por trabalhador em Mobilidade Interna na modalidade de Mobilidade Intercategorias – Assistente Operacional para Encarregado Operacional.

(h) Dois postos de trabalho de Assistente Operacional cativos pelo facto de os trabalhadores se encontrarem em Mobilidade Interna.

Unidade de Ação e Inclusão Social (UAIS)

Atribuições, competências ou atividades	Cargos ou Carreiras e Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho										Obs.
			Ocupados				Vagos						
			CTFPPT	CTFPTRC	Comissão de Serviço	TOTAL	CTFPPT	CTFPTRC	Comissão de Serviço	TOTAL	CTFPPT	TOTAL	
As previstas no estatuto do Pessoal Dirigente, e no artigo 3.º da EOSMM	Chefe de Unidade	Licenciatura, preferencialmente, nas áreas de Sociologia ou Serviço Social	N/A		1		N/A	0		0	0	0	N/A
As previstas na Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão	Coordenador de Unidade	Licenciatura, preferencialmente, nas áreas de Sociologia; Serviço Social; Professores do 1.º e 2.º Ciclo, variante de Educação Visual e Tecnológica; Desporto; Educação Física ou Ciências do Desporto	N/A		0		0	1		1	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	0	0	0	0	0			0	1	1	(a)
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	0	2	2	0	0			0	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	N/A	0	0	1	N/A	1	0	0	(b)
Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto	Técnico Superior	Serviço Social, Educação Social, Sociologia, Psicologia, Economia, Gestão, Estatística e Planeamento	0	2	2	2	0	0		0	0	0	N/A

Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 5G

As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Desporto e Atividade Física	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Professores do 1.º e 2.º Ciclo, variante de Educação Visual e Tecnológica	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	N/A
As previstas na EOSMM	Técnico Superior	Licenciatura em Animação-Sociocultural	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	N/A
TOTAL			3	2	1	8	4	1	1	2	1	1	1	N/A

- (a) Um Posto de trabalho de Técnico Superior cativo pela Trabalhadora se encontrar designada (em regime de substituição) como Chefe de Unidade de Ação e Inclusão Social no Município de Mourão e que poderá ser ocupado temporariamente por Mobilidade ou por CTEPTRI. Caso cesse funções Dirigentes, a referida trabalhadora tem direito automático, nos termos legalmente aplicáveis, a voltar a ocupar a respetiva vaga no mapa de pessoal, sem dependência de qualquer formalidade, bem como, à reconstituição da carreira e reposicionamento remuneratório.
- (b) Posto de trabalho vago a serem preenchido por procedimento concursal.